



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 3/2024

PROCESSO Nº 53/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2024

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO**, sediado na Praça São Sebastião, nº 37, Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 18 303 263/0001-35, representada neste ato pelo prefeito municipal, Sebastião Expedito Quintão de Almeida, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Praça São Sebastião n.º 37, Bairro Centro, em São Sebastião do Rio Preto, Minas Gerais, CEP 35815-000, portador CPF n.º 51708019634, doravante denominada **GESTOR** e empresa BRUNO DO CARMO FERREIRA inscrita no CNPJ n.º 34 240 500/0001-12, estabelecida na Rua José David Nasser, n.º 25, Bairro Francisco Bernardino, Juiz de Fora/MG, representada por BRUNO FERREIRA, inscrita no CPF sob o n.º 10529974657, doravante denominada **DETENTOR**, considerando o resultado do Pregão nº 3/2024, conforme consta do Processo Administrativo nº 53/2024, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto EDITAL DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS DE FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS, CAMA E BANHO BEM COMO ELETRODOMESTICOS PARA USO DAS SECRETARIAS.

Lote 1			
Lote: 1			
Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Cadeira de base giratória: base de aço acento em tecido preto / sem braço na çateral Mecanismo: giratório com regulagem de altura com sistema de amortecimento a gás.- Medidas Assento: 41 cm largura x 39 cm profundidade x 50 espessura- Medidas Encosto: 36 cm largura x 29 cm altura x 50 espessura- Altura do Assento até o chão: mínimo 42 cm - máximo 52 cm- Altura total até o chão: mínimo 80 cm - máximo 91,5 cm- Dimensões aproximadas do produto montado: 55 cm largura x 50 cm profundidade	50,00 Unidade	R\$ 214,79	R\$ 10.739,50
Marca: FORTT	Fabricante: FORTT	Modelo: uc-325	
Total Lote 1		x1	R\$ 10.739,50

Lote 3			
--------	--	--	--





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Lote: 3

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
Fogão industrial de duas trempes	5,00 Unidade	R\$ 599,29	R\$ 2.996,45
Marca: ITAJOBÍ FOGOES	Fabricante: ITAJOBÍ FOGOES	Modelo: 2009	
Total Lote 3	x1		R\$ 2.996,45

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. Os valores, as quantidades, e as especificações dos produtos e serviços a serem fornecidos encontram-se no ANEXO ÚNICO desta ARP.

2.2 o valor total estimado para as aquisições decorrentes da presente ARP perfaz o montante de R\$ 13.735,95 (treze mil e setecentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

2.3 Ressalta-se que no preço cotado já estão incluídas as despesas e encargos que incidam, direta ou indiretamente, sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VIGÊNCIA

3.1 A vigência desta ARP será de 12 meses, podendo ser prorrogada por meio de Termo Aditivo nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - CANCELAMENTO

4.1 Está ARP poderá ser cancelada pelo GESTOR a qualquer tempo mediante simples comunicação, na hipótese de atraso superior a 05 (cinco) dias no fornecimento, constituindo, igualmente, motivos para a sua unilateral rescisão quaisquer das circunstâncias arroladas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 - O Sistema de Registro de Preços regula-se pelas normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 - Uma vez registrado os preços, a Administração poderá convocar o Detentor a fornecer o objeto, na forma e condições fixados no edital e na presente ARP.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

5.3 - A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA SEXTA-ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

6.1 - Se não participarem da elaboração, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei Federal nº 14.133/21;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade conferida neste item estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere este item não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SÉTIMA - VINCULAÇÃO E FORO

7.1 O presente instrumento decorreu do Pregão Presencial nº 3/2024, regendo-se pelas normas da Lei Federal nº 14.133/21, às quais se sujeitam as partes que o celebram, elegendo-se o FORO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO, para as questões dele resultantes, ou de sua execução, com expressa renúncia de qualquer outro.

São Sebastião do Rio Preto, 25 de março de 2024





**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Sebastião Exedito Quintão de Almeida

Prefeito Municipal Partes

BRUNO DO CARMO FERREIRA

Detentor da Ata de Registro de Preços

Assinado por 2 pessoas: BRUNO DO CARMO FERREIRA e SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://licitadigital.1doc.com.br/verificacao/381D-1813-26A4-FAF7> e informe o código 381D-1813-26A4-FAF7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 381D-1813-26A4-FAF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNO DO CARMO FERREIRA (CNPJ 34.240.500/0001-12) VIA PORTADOR BRUNO DO CARMO FERREIRA (CPF 105.XXX.XXX-57) em 25/03/2024 14:48:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ SEBASTIÃO EXPEDITO QUINTÃO DE ALMEIDA (CPF 517.XXX.XXX-34) em 25/03/2024 15:22:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://licitardigital.1doc.com.br/verificacao/381D-1813-26A4-FAF7>